



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 630 / 2014

PASSAGEM ELEVADA PARA
PEDESTRES NO BAIRRO JARDIM
AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho, para as devidas providências.

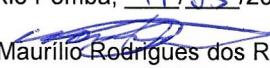
INDICAMOS que a Prefeitura instale passagem elevada para pedestres na Rua Prof. João Batista Santiago, nas proximidades do Supermercado Nova Era.

Justificativa:

A rua Prof. João Batista Santiago possui um alto fluxo de veículos pequenos e pesados, trata-se de uma via que liga importantes rodovias da região, onde frequentemente ocorrem acidentes. Recentemente foi inaugurado um novo empreendimento na região, preocupados com a segurança dos pedestres, indicamos a instalação de uma passagem elevada de pedestres, que ao mesmo tempo obrigam os condutores a reduzirem a velocidade e facilita a travessia das pessoas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de maio de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>16/05/2024, 16 h 03 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/05/2024</u> .  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
---	---	---